

2^a

Série

Sociologia

**MATERIAL
DIGITAL**

Diferentes, sim, iguais também: os direitos de todos os seres humanos

**2º bimestre
Aula 13**

**Ensino
Médio**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Conteúdos

- A dignidade da pessoa humana;
- Iguais na diferença: os Direitos Humanos e os princípios da “não discriminação” e da “não violência”;
- Os DH como forma de orientar a conduta e a convivência dos Estados, das sociedades e dos indivíduos.

Objetivos

- Compreender o significado da dignidade da pessoa humana e dos princípios da “não discriminação” e da “não violência” contidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
- Apreender a ideia de “iguais na diferença”.
- Refletir sobre como os Direitos Humanos buscam orientar a conduta dos Estados, sociedades e indivíduos para uma convivência pacífica entre os seres humanos, com respeito e valorização às diferenças.

Para começar

 5 minutos

O que significa tratar alguém com dignidade?

Diariamente encontramos pessoas com origens, culturas e modos de vida diferentes. Mas nem sempre essas diferenças são respeitadas. Antes de estudarmos os Direitos Humanos, reflita:

- **O que significa tratar alguém com dignidade?**
- Quais atitudes reforçam ou negam essa dignidade?

Leia a afirmação ao lado e expresse sua opinião:



Reprodução – YOUNG, 2020. Disponível em: <https://www.bps.org.uk/research-digest/which-human-experiences-are-universal>. Acesso em: 20 fev. 2025.

“Toda pessoa merece ser tratada com dignidade e respeito, independentemente de suas diferenças”.



SIM
Concordo plenamente

Reprodução – Gif da internet. Disponível em: <https://tenor.com/pt-BR/view/valeu-vallatui-positivo-vallatui-gif-21273675>. Acesso em: 13 mar. 2025.



NÃO
Discordo totalmente

Reprodução – Gif da internet. Disponível em: <https://tenor.com/pt-BR/view/no-no-no-spider-man-no-thanks-nope-nah-gif-17278765>. Acesso em: 20 fev. 2025.

Os direitos humanos

A afirmação utilizada no slide anterior baseia-se no primeiro artigo da **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**, de 1948, que diz:

“

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.”

(UNICEF, [s.d.])

Para refletir

Por que se chamam “direitos humanos”?



SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 1: O que são direitos humanos?



Primeiro episódio da série produzida pela FGV Direito/SP. Aborda a situação de Rubão e de Aline ao buscarem atendimento médico. Discute-se o que são direitos humanos.

FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 1: o que são direitos humanos? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7wblQRzggTI>. Acesso em: 20 fev. 2025.



Como surgiu a DUDH?

- Criada em **1948**, logo após a Segunda Guerra Mundial;
- Resposta às **atrocidades**, aos genocídios e às violações cometidas durante o conflito;
- Proposta para estabelecer **padrões mínimos** de dignidade e proteção a todas as pessoas;
- Baseada na defesa da **paz**, da **igualdade** e da **não discriminação**;
- Tornou-se referência para leis, constituições e políticas públicas no mundo todo.



Eleanor Roosevelt, presidente da Comissão de Direitos Humanos da ONU, em 1948.

Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-dez-11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-direitos-na-ordem-internacional/>

Acesso em: 17 nov. 2025.



A dignidade da pessoa humana

- A DUDH contém 30 artigos que definem direitos fundamentais;
- Esses artigos baseiam-se em princípios que devem orientar a conduta de indivíduos, grupos, políticas e instituições;
- Um desses princípios é o da dignidade da pessoa humana.

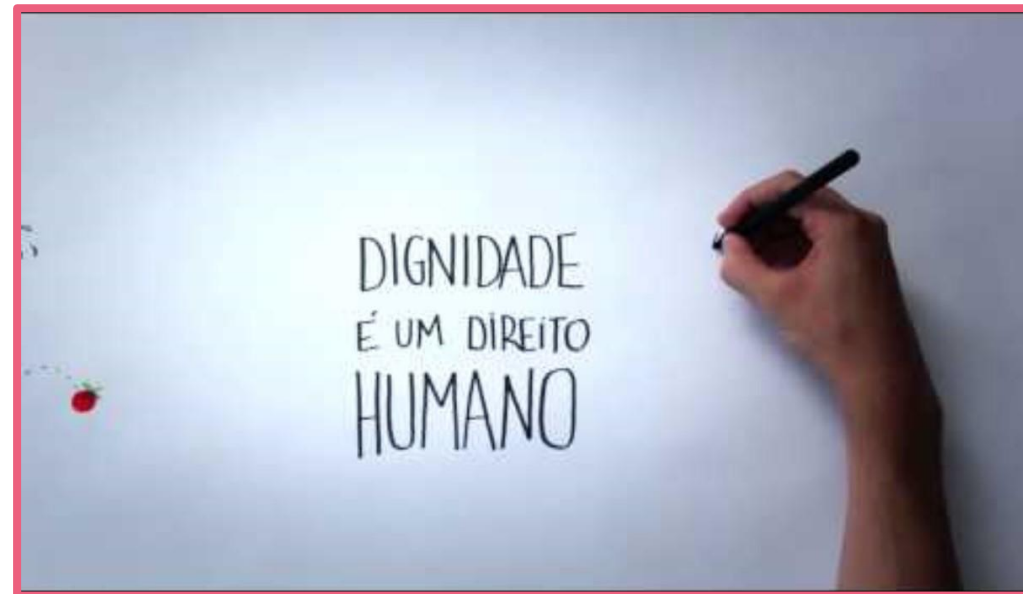
Para refletir

O que significa dizer que as pessoas possuem dignidade humana?

Link para vídeo



SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 2: Dignidade humana



Segundo episódio da série produzida pela FGV Direito/SP, no qual vemos a situação de Felipe, calouro de Medicina que passa por trote ao entrar na faculdade. Discute-se o que é dignidade humana.

FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 2: dignidade humana. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zoC-_joJgYA. Acesso em: 20 fev. 2025.

Continua



A liberdade

- A DUDH afirma que todas as pessoas têm direito de organizar a própria vida e fazer escolhas;
- Liberdade: ir e vir, expressão, crenças, estudo, trabalho e participação social;
- O exercício da liberdade deve respeitar as leis e **não pode violar** a dignidade e os direitos de outras pessoas.

Para refletir

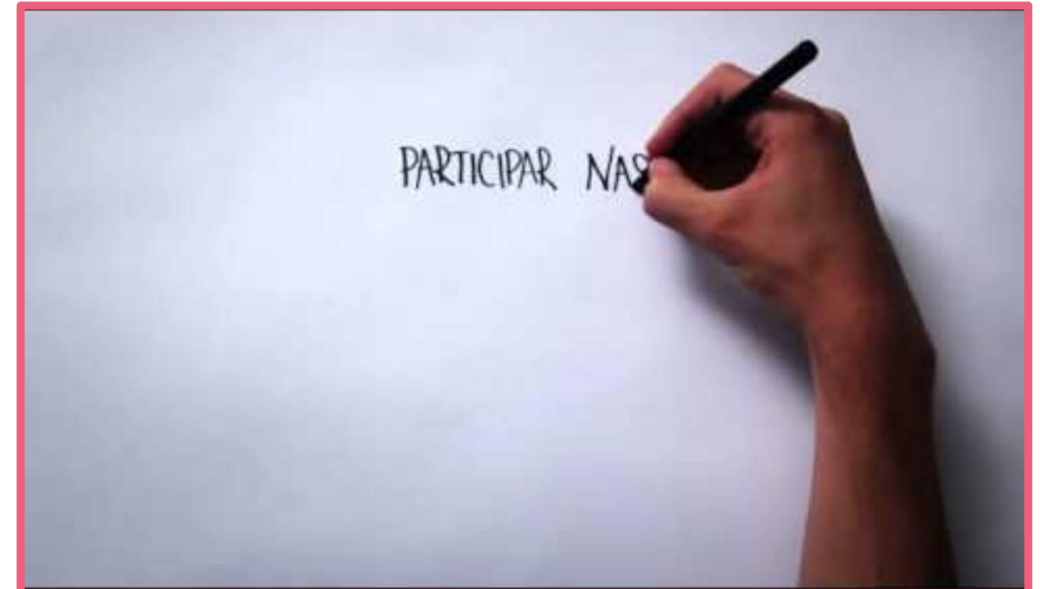
O que significa dizer que as pessoas têm liberdade?

Link para vídeo



2026_EM_V1

SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 3: Liberdade



Terceiro episódio da série produzida pela FGV Direito/SP. Aborda a situação de Renata, aluna que critica sua professora publicamente nas redes sociais. Discute-se o que é liberdade.

FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 3: Liberdade.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RkGvgoWY1BY>. Acesso em: 20 fev. 2025.

Continua



A igualdade

- A DUDH afirma que **ninguém é superior ou inferior** por classe, gênero, religião, etnia ou qualquer outra característica;
- Todas as pessoas têm direito aos direitos humanos **em sua totalidade**, sem distinções;
- A igualdade garante direitos e respeito, inclusive quando as pessoas são diferentes entre si.

Para refletir



O que significa dizer que as pessoas são iguais?

Link para vídeo



SÉRIE DIREITOS HUMANOS – Episódio 4: Igualdade



No quarto episódio da série produzida pela FGV Direito/SP, vemos a situação de Rodolfo, que sofre de obesidade e foi proibido de viajar de avião por conta disso. Discute-se o que é igualdade.

FGV DIREITO SP. Série Direitos Humanos – Episódio 4: Igualdade.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2mOkjkBxAJg>. Acesso em: 20 fev. 2025.

Continua



A dignidade humana como direito inalienável

A dignidade humana permanece em todas as situações e exige condições mínimas para uma vida plena.

- A dignidade **não se perde**, mesmo em contextos de violência, guerra ou crime;
- Toda pessoa deve ser tratada com respeito, independentemente de circunstâncias;
- Garantir dignidade implica assegurar direitos básicos, como **vida, educação e saúde**.



O reconhecimento de que todas as pessoas são portadoras de dignidade intrínseca, que deve ser respeitada e garantida de forma universal, constitui um princípio fundamental para enfrentar e superar os conflitos, desigualdades e violências que marcam a convivência em sociedade.

Reprodução - FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/saude/noticia/2023-11/urologistas-defendem-necessidade-de-mulheres-trans-cuidarem-da-saude>. Acesso em: 17 nov. 2025.





Pause e responda

Direitos humanos

Segundo os princípios basilares da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) – dignidade da pessoa humana, liberdade e igualdade –, pode-se afirmar que os direitos humanos:

**são para todos,
indistintamente.**

**são para humanos
direitos.**

**são para quem nasceu
depois de 1948.**

**são para todos que
respeitam as leis.**

Continua





Pause e responda

Direitos humanos

Segundo os princípios basilares da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) – dignidade da pessoa humana, liberdade e igualdade –, pode-se afirmar que os direitos humanos:

✓	são para todos, indistintamente.	são para humanos direitos.	✗
✗	são para quem nasceu depois de 1948.	são para todos que respeitam as leis.	✗

O princípio da não discriminação

Por que os direitos humanos proíbem toda forma de discriminação?

- Toda pessoa deve ser tratada com igualdade e respeito;
- Nenhuma diferença (cor, sexo, origem, religião etc.) pode justificar uma exclusão;
- Protege grupos vulnerabilizados contra tratamentos injustos;
- Garante acesso igual aos direitos e às oportunidades sociais.



Campanha de conscientização sobre o direito à não discriminação, promovida pelo Senado Federal.

Disponível em: <https://x.com/SenadoFederal/status/1535713484637208576>
Acesso em: 17 nov. 2025.

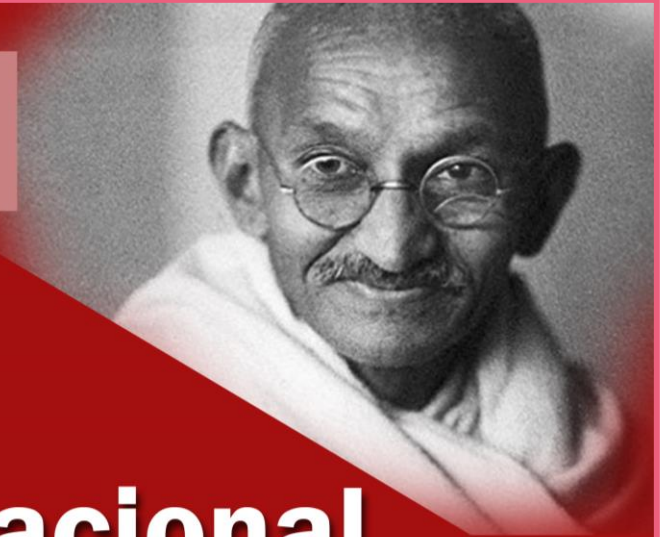


O princípio da não violência

Como resolver conflitos sem recorrer à violência?

- A não violência orienta ações baseadas no diálogo e no respeito;
- Rejeita agressões físicas, ameaças e violências simbólicas;
- Valoriza mediação, escuta e negociação em situações de conflito;
- Incentiva soluções que preservem a dignidade de todos os envolvidos;
- Fortalece uma convivência pacífica em espaços públicos e privados.

02/10



Dia Internacional da Não Violência



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Mahatma Gandhi, liderança indiana que lutou contra o colonialismo inglês no século XX, é considerado símbolo do princípio da não violência.

Disponível em:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/noticias/264659

Acesso em: 17 nov. 2025.

Continua



Onde vemos a não discriminação e a não violência no cotidiano?



Inclusão escolar

Garantir participação de todos os estudantes e o respeito às diferenças.

Disponível em: <https://proesc.com/blog/inclusao-escolar/>. Acesso em: 09 jan. 2026.



Combate ao racismo

Campanhas de conscientização contra desigualdades e de promoção da igualdade racial.

Disponível em: <https://aedasmg.org/3-de-julho-dia-nacional-de-combate-a-discriminacao-racial/>. Acesso em: 09 jan. 2026.



Igualdade de gênero

Políticas públicas de redução das desigualdades e de punição contra a violência de gênero.

Disponível em: <https://www.camaramaracanau.ce.gov.br/informa/266/todos-juntos-no-combate-viol-ncia-contr-a-mulher>. Acesso em: 09 jan. 2026.



Cultura de paz

Estimular diálogo, empatia e resolução pacífica de conflitos, evitando o uso de violências.

Disponível em: <https://unale.org.br/cultura-da-paz/>. Acesso em: 09 jan. 2026.



Pause e responda

Não discriminação e não violência

Os princípios da não discriminação e da não violência defendem que:

Conflitos devem ser resolvidos pela maioria, mesmo com uso de força.

Algumas pessoas nascem com mais dignidade que outras.

Todos devem ser tratados com igualdade e conflitos resolvidos sem agressões.

A discriminação é aceitável quando baseada em costumes culturais.

Continua





Pause e responda

Não discriminação e não violência

Os princípios da não discriminação e da não violência defendem que:

×

Conflitos devem ser resolvidos pela maioria, mesmo com uso de força.

Algumas pessoas nascem com mais dignidade que outras.

×

✓

Todos devem ser tratados com igualdade e conflitos resolvidos sem agressões.

A discriminação é aceitável quando baseada em costumes culturais.

×

Iguais na diferença

- Todas as pessoas têm **direitos iguais**, mesmo pertencendo a identidades, culturas e histórias diversas;
- As diferenças fazem parte da vida social e **não devem gerar exclusão ou desigualdade**;
- Valorizar a diversidade contribui para relações sociais mais justas e respeitadas;
- Reconhecer diferenças não significa tratar de forma desigual, mas **garantir direitos a todos**.



Campanha de conscientização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Disponível em: https://www.facebook.com/cnj.oficial/photos/a.191159914290110/1030894740316619/?type=3&locale=bg_BG&_rdr

Acesso em: 17 nov. 2025.



Reconhecendo as diferenças

Por que a diversidade deve ser reconhecida e valorizada?

- As sociedades são formadas por grupos com modos de vida, crenças e histórias distintas;
- Valorizar diferenças fortalece o respeito mútuo e reduz injustiças;
- Preconceitos surgem quando diferenças são vistas como motivo de superioridade ou exclusão;
- Ser “iguais na diferença” significa garantir direitos a todos, sem discriminar identidades diversas.



A charge questiona padrões que desvalorizam a diversidade e reforça a importância da não discriminação.

Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/309974386851988948/>
Acesso em: 17 nov. 2025.



Qual diversidade deve ser valorizada?



Povos indígenas

Saberes, línguas e modos de vida que fazem parte da formação do Brasil.

Disponível em: <https://apiboficial.org/2022/04/14/atl-2022-povos-indigenas-unidos-movimento-e-luta-fortalecidos/>. Acesso em: 09 jan. 2026.



Culturas afro

Tradições, religiões e expressões culturais de matrizes africanas.

Disponível em: <https://negre.com.br/artistas-pernambucanos-celebram-cultura-afro-brasileira-em-minas-gerais/>. Acesso em: 09 jan. 2026.



PCDs

Grupos que demandam acessibilidade e inclusão em todos os espaços.

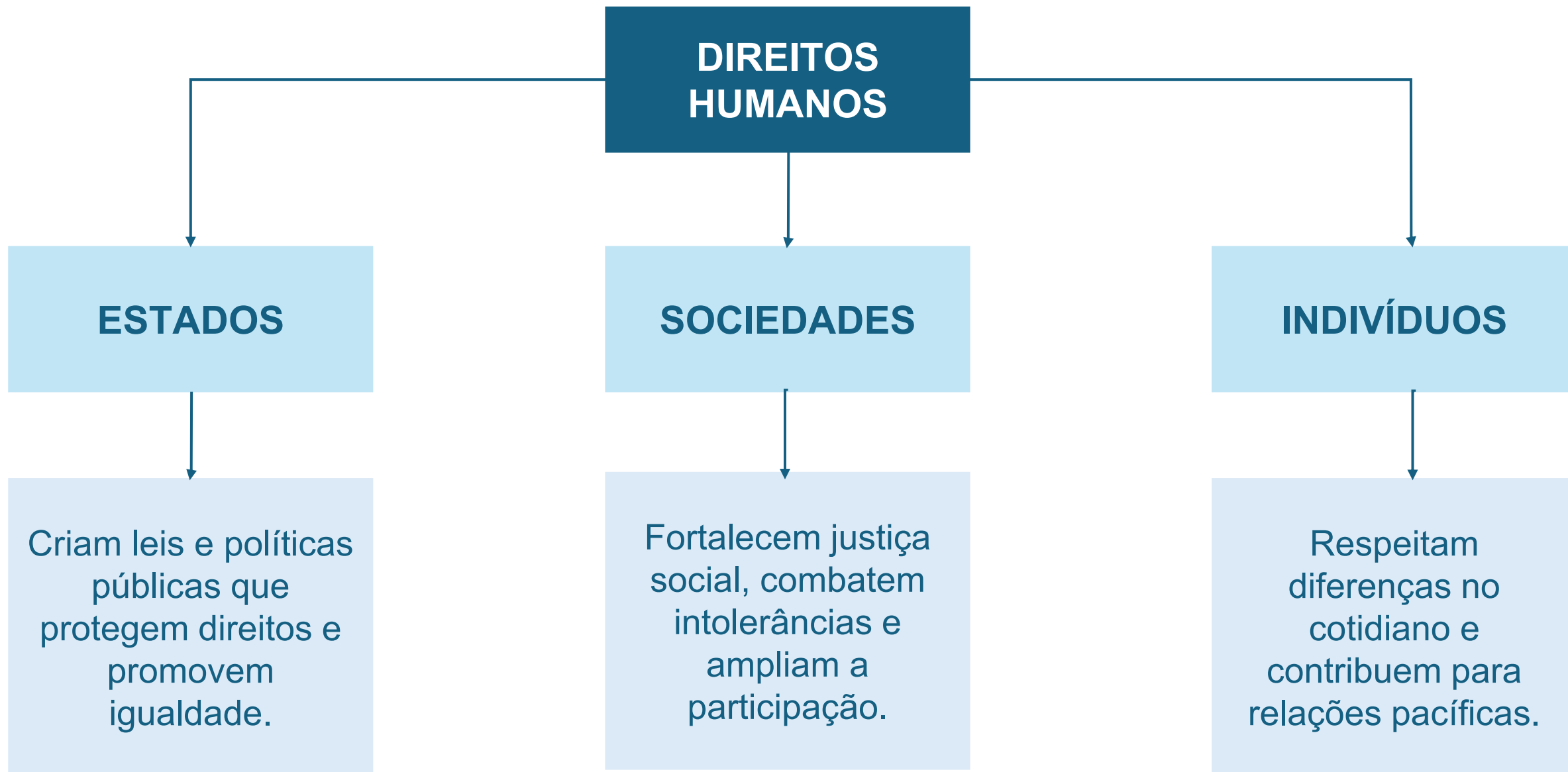
Disponível em: <https://www.araguaiaonline.com/a-falta-de-acessibilidade-nas-escolas/>. Acesso em: 09 jan. 2026.



Religiões

Práticas e crenças distintas que convivem na mesma sociedade.

Disponível em: <https://revistaavemaria.com.br/ecumenismo-caminho-fraterno-de-unicidade-crista-em-favor-do-bem-comum.html>. Acesso em: 09 jan. 2026.





Analisando os direitos humanos na prática

Com base nos artigos selecionados da DUDH, debata com seus colegas as questões abaixo:

Para refletir

- **Qual é a relação desses artigos com a dignidade humana?**
- **De que forma eles promovem a não discriminação e a não violência?**
- **Como podemos aplicar esses princípios na escola e no cotidiano?**
- **Esses direitos são garantidos igualmente para todas as pessoas? Por quê?**

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 25

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis [...].

Artigo 26

Toda pessoa tem direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos no que se refere ao ensino elementar e fundamental.

(UNICEF, [s.d.])



Diferentes, sim, iguais também: os direitos de todos os seres humanos



Obra do artista Banksy, *Menina com balão vermelho*, com a inscrição “*There is always hope*” (sempre há esperança). Bristol, Inglaterra.

Reprodução - DOMINIC ROBINSON/WIKIMEDIA COMMONS, 2018. Disponível em: <https://medium.com/@llaborin/banksy-taking-the-creative-world-by-storm-656e5b34001e>. Acesso em: 20 fev. 2025.

De acordo com o que estudamos hoje, discutam:

- Quais são os desafios atuais para a concretização dos direitos humanos no mundo e no Brasil?
- Como podemos, como indivíduos, contribuir para a promoção dos direitos humanos no nosso cotidiano?

Diferentes, sim, iguais também: os direitos de todos os seres humanos

Nesta aula, apresentamos o conceito de direitos humanos para entender como eles orientam a convivência em sociedades marcadas por diferenças e desigualdades.



Principais ideias da aula de hoje!

1

A dignidade da pessoa humana é o fundamento dos direitos humanos;

2

Não discriminação e não violência são princípios para assegurar igualdade e convivência pacífica;

3

A ideia de “iguais na diferença” valoriza a diversidade e combate desigualdades;

4

Direitos humanos devem orientar a ação de governos, instituições e pessoas.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa Ensino Médio, 2020. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

Identidade visual: imagens © Getty Images.

Para professores

Slide 2

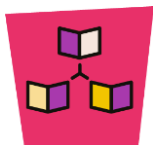


Habilidade: (EM13CHS605) Analisar os princípios da declaração dos Direitos Humanos, recorrendo às noções de justiça, igualdade e fraternidade, identificar os progressos e entraves à concretização desses direitos nas diversas sociedades contemporâneas e promover ações concretas diante da desigualdade e das violações desses direitos em diferentes espaços de vivência, respeitando a identidade de cada grupo e de cada indivíduo.

Slide 3



Tempo: 5 minutos.

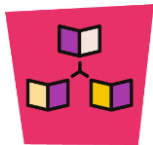


Dinâmica de condução: introduzir o tema da dignidade humana a partir de uma reflexão inicial sobre convivência e respeito às diferenças. Provocar os estudantes a pensar se é possível viver em paz em sociedades marcadas por desigualdades, preconceitos e conflitos. Estimular uma participação inicial espontânea, convidando a turma a expressar suas opiniões e percepções sobre o que significa tratar alguém com dignidade. O objetivo é ativar conhecimentos prévios e criar um ponto de partida comum para compreender os princípios fundamentais dos Direitos Humanos nas próximas etapas da aula.

Slides 4 a 9



Tempo: 15 minutos.

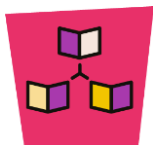


Dinâmica de condução: apresentar o conceito de direitos humanos a partir do artigo 1º da DUDH e de vídeos explicativos, contextualizando o surgimento da declaração no pós-Segunda Guerra Mundial como resposta às atrocidades e à necessidade de estabelecer padrões mínimos de dignidade. Explicitar que a DUDH organiza 30 artigos baseados em princípios que orientam a conduta de indivíduos, grupos, instituições e estados, com destaque para a dignidade da pessoa humana, a liberdade e a igualdade. Mostrar que a dignidade é um direito inalienável, que não se perde mesmo em situações de violência, guerra ou crime, e que exige a garantia de direitos básicos, como vida, educação e saúde. Relacionar esses princípios a situações concretas, como violações de direitos no sistema prisional, estimulando os estudantes a perceberem a distância entre o reconhecimento formal dos direitos humanos e sua efetivação na realidade social.

Slides 12 a 14



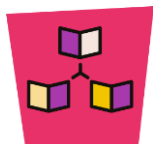
Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: apresentar os princípios da não discriminação e da não violência como fundamentos essenciais dos Direitos Humanos e como orientações práticas para a vida em sociedade. Explicar por que nenhuma diferença pode justificar exclusão ou tratamento desigual, e como a resolução de conflitos deve ocorrer com base no diálogo, no respeito e na recusa de agressões físicas ou simbólicas. Relacionar esses princípios a situações concretas do cotidiano — como inclusão escolar, combate ao racismo, promoção da igualdade de gênero e campanhas de cultura de paz — mostrando como eles orientam políticas públicas, instituições e comportamentos individuais.



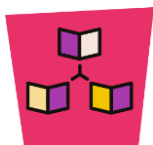
Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: apresentar a ideia de que todos possuem direitos iguais, mas vivem identidades, culturas e histórias diversas que precisam ser reconhecidas e valorizadas. Explicar que a diferença não deve gerar exclusão, e, sim, fortalecer formas de convivência baseadas no respeito e na diversidade. Ilustrar esses princípios com exemplos concretos, como povos indígenas, culturas afrodescendentes, religiões distintas e pessoas com deficiência. Finalizar mostrando como os direitos humanos orientam ações de Estados, sociedades e indivíduos, guiando políticas públicas, práticas sociais e atitudes cotidianas que promovem justiça, igualdade e convivência pacífica.



Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: conduzir os estudantes à análise dos artigos selecionados da DUDH, organizando a turma em pequenos grupos e orientando-os para que leiam, discutam e relacionem cada artigo aos princípios estudados. Incentivar que identifiquem situações reais da escola e do cotidiano em que esses direitos aparecem ou são violados, articulando elementos como dignidade, igualdade, bem-estar, proteção e acesso a serviços básicos. Finalizar com uma socialização das discussões, comparando percepções e estimulando argumentações fundamentadas nos artigos analisados.



Expectativa de respostas: a expectativa é que os estudantes reconheçam que todos os artigos apresentados reafirmam a dignidade humana como fundamento central dos direitos, que promovem a não discriminação ao garantir igualdade de acesso e proteção para todas as pessoas e que fortalecem a não violência ao propor condições que asseguram segurança, educação, saúde e bem-estar. Espera-se também que identifiquem desigualdades que persistem na vida cotidiana e compreendam que a efetivação desses direitos exige ações tanto do Estado quanto da comunidade escolar e dos próprios indivíduos.

[TRILHA DE EXERCÍCIOS – COMPONENTES SEM MATERIAL IMPRESSO]

Para esta aula, são indicados os exercícios **13 e 14 do bloco de conteúdo Direitos humanos**. Dentro desse conjunto, eles pretendem **consolidar** elementos. Esses exercícios podem ser feitos em casa, de forma autônoma pelos estudantes, ou você pode selecionar alguns para trabalhar em sala de aula.

Considerações sobre o exercício 13:

O texto apresenta a fala da diretora-geral da **Unesco**, Audrey Azoulay, por ocasião dos **70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948–2018)**.

- Ela reafirma a importância de **promover a dignidade humana e a igualdade** como base do desenvolvimento global, destacando que ainda persistem **formas de discriminação, exclusão e violência**.
- A Agenda 2030, mencionada no texto, vincula o **progresso social e sustentável** à efetivação dos direitos humanos universais.
- A estratégia proposta pela Unesco é **formar cidadãos conscientes desde a escola**, para que reconheçam e defendam os direitos de todos.

[TRILHA DE EXERCÍCIOS – COMPONENTES SEM MATERIAL IMPRESSO]

Para esta aula, são indicados os exercícios **13 a 14 do bloco de conteúdo Direitos humanos**. Dentro desse conjunto, eles pretendem **consolidar** elementos. Esses exercícios podem ser feitos em casa, de forma autônoma pelos estudantes, ou você pode selecionar alguns para trabalhar em sala de aula.

Considerações sobre o exercício 14:

O texto destaca o caráter **inaugural** da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), ao estabelecer um **padrão universal** para a convivência entre povos e nações após a Segunda Guerra Mundial.

- A declaração introduz o entendimento de que a **proteção da dignidade humana** deve ultrapassar fronteiras nacionais, tornando-se tema central das **relações internacionais**.
- Ela cria parâmetros para que Estados se comprometam com a **defesa de direitos fundamentais**, especialmente de indivíduos e grupos historicamente violentados ou marginalizados.
- Assim, a declaração inaugura uma nova forma de interação global baseada na **promoção, vigilância e garantia dos direitos humanos**.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**